



**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 100/2023**

O Ver. VAGNER ALVES PFÜTZE, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autoriza o deslocamento dos Vereadores Vagner Alves Pfutze e Fernando Lopes, no dia 10 de julho de 2023, à cidade de Porto Alegre - RS, para reunião com o Deputado Carlos Gomes para tratar de questões sobre o Hospital de São Jerônimo.

**Parágrafo único.** Os Vereadores citados no Artigo 1º deverão apresentar relatório e serão resarcidos nos termos da Resolução 427/13.

**Art. 2º** O veículo oficial da Câmara de Vereadores será dirigido pela Motorista Andréia Rocha Wictorck Lopes, devendo a mesma apresentar relatório da viagem nos termos da Lei Municipal nº. 2592/11 e será resarcida em suas despesas, conforme Legislação Municipal.

**Art. 3º** As despesas resultantes deste Ato correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

**Art. 4º** Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
Em, 07 de julho de 2023.

  
**Ver. VAGNER ALVES PFÜTZE**  
Presidente

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**  
Em, 07 de julho de 2023.

**Ver. EDSON DA SILVA LEAL**  
1º Secretário